



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I Nº 2.695, de 18 de novembro de 2024

EMENTA: Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público situado no Bairro Sarinha Alcântara, neste Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A denominação da Praça Nicodemos Barreto, situada na confluência das Ruas Epitácio Pessoa, Alvorada e Travessa Presidente Médici, promovida pela Lei Municipal nº. 1.248, de 19 de novembro de 1981, fica alterada, passando, em atenção à Manifestação, através de Consulta Popular, o referido logradouro a denominar-se de **PRAÇA ANILSON DOS SANTOS – TUTI**.

Art. 2º. O Poder Executivo observando por interpretação extensiva, a competência disposta no § 1º do art. 201 da Lei Orgânica deste Município, adotará medidas para afixação de placa com a denominação oficialmente concedida por esta Legislação.

Art. 3º. O Prefeito Municipal, pelo órgão competente, também por interpretação extensiva da norma disposta no inciso XII do art. 111 da Lei Orgânica deste Município, adotará medidas junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itabuna, para fins de registro da denominação oficialmente promovida por esta Legislação, noticiando aos órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos nesta Municipalidade, inclusive para as finalidades postais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação devendo esta se processar nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna e por meio eletrônico através do site da Prefeitura Municipal de Itabuna.

Art. 5º. Revogam-se as disposições porventura contrárias a esta Legislação, em especial a Lei Municipal nº. 1.248, de 19 de novembro de 1981.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.11.19 17:35:21 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

